



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 76/2026
Em 19 de agosto de 2026

Concessão de diária para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor **JOÃO RIBEIRO FILHO**, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 852.665.664-34, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 20 a 21 de agosto do corrente ano a fim de participar de evento denominado Legislar 2026 - III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de agosto de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel